



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARNEIROZ**



TERMO DE DILIGENCIA

**TERMO DE DILIGÊNCIA**

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.04.1

ASSUNTO: DILIGÊNCIA

A:

G. A. RABELO JUNIOR – ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07

Sr. CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO

O Presidente da Comissão de Licitação deste Município vem respeitosamente perante a esta empresa, realizar diligência (esclarecimento de dúvidas, obtenção de informações complementares ou saneamento de pequenas falhas, vícios ou erros), com fulcro no **art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93**, que faculta à comissão de licitação ou à autoridade superior a promoção de diligência, com o fito de esclarecer e complementar a instrução processual, *in verbis*:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

*§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **DILIGÊNCIA** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo)*

Solicitamos informações acerca dos dados referentes à CAT COM REGISTRO DE ATESTADO SOB N° 150651/2018, na qual a empresa: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & SERVICOS RABELO LTDA**, contratou a **G. A. RABELO JUNIOR – ME**, tendo verificado que o socio administrador da empresa contratada faz parte do quadro de sócios da empresa contratante, solicitamos assim que seja apresentado (**CONTRATO E NOTA FISCAL**), da referida contratação.

Sabemos que os atestados de capacidade técnica dão confiabilidade à contratação, através de contratações similares ao objeto licitado. Com isso, a presente diligência visa sanar questionamentos e garantir a melhor contratação.

Frisa-se que tal diligencia deverá ser respondida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pois a ausência injustificada de apresentação dos documentos solicitaods, poderá ensejar a inabilitação da mesma.

Renovamos votos de estima e consideração.

Arneiroz/Ce, 10 de agosto de 2022.

Ricardo Wendel Morais Feitosa

Ricardo Wendel Morais Feitosa
Presidente da Comissão de Licitação